

DECRETO Nº 154/2023 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que quinta-feira, dia 05 de outubro de 2023, é
Feriado Estadual em comemoração a Criação do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 (seis) sexta – feira, no Paço Municipal e demais órgão público do Município, exceto as repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, ao
02 (segundo) dia do mês de outubro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 154/2023 de 02/10/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/10/2023


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis